



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

ATO Nº 02/2012 DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

INDICA OS MEMBROS DA EQUIPE COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISAS DA ESCOLA JUDICIAL

O Diretor da Escola Judicial do TRT da 3ª Região, Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, no uso da atribuição prevista no seu Regulamento (RA 173/2001, artigo 5º, inciso VII), vem, por meio deste ato, indicar, conforme o artigo 1º do ato 01/2012, os membros da equipe coordenadora do Núcleo de Pesquisas da Escola Judicial.

Art. 1º. A equipe coordenadora do Núcleo de Pesquisas da Escola Judicial será composta pelo Diretor da Escola Judicial, Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault; a Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial, Juíza Graça Maria Borges de Freitas; e, como magistrado convidado, o Juiz titular da 12ª Vara de Belo Horizonte, Antônio Gomes de Vasconcelos.

Art. 2º. Compete à equipe coordenadora definir as linhas mestras e orientar o trabalho do Núcleo de Pesquisas da Escola, sem prejuízo da participação de outros magistrados na coordenação de pesquisas específicas que se enquadrem nas áreas temáticas de interesse institucional da Escola e do TRT da 3ª Região, conforme previsto no art. 4º do Ato 01/2012.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da Escola Judicial, ouvidos os demais componentes da equipe coordenadora.

Art. 4º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2012.


Luiz Otávio Linhares Renault

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 3ª Região